



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 165
QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2015

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Portarias

Despacho

Página 5697

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Direção Regional de Organização e Administração Pública

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho

Contratos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Direção Regional da Cultura

SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Direção Regional da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portarias

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Portaria n.º 1218/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 7 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Vice-Presidente do Governo Regional, transferir a verba de €300.000,00 (trezentos mil euros), inserida no Plano de Investimentos 2015 – ação C, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas com os Programas de Emprego.

17 de agosto de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Portaria n.º 1219/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 7 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Vice-Presidente do Governo Regional, transferir a verba de €400.000,00 (quatrocentos mil euros), inserida no Plano de Investimentos 2015 – ação C, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas com os Programas de Emprego.

17 de agosto de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Portaria n.º 1220/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 7 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Vice-Presidente do Governo Regional, transferir a verba de €400.000,00 (quatrocentos mil euros), inserida no Plano de Investimentos 2015 – ação C, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas com os Programas de Emprego.

**JORNAL OFICIAL**

17 de agosto de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1932/2015 de 26 de Agosto de 2015

1 - O Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores tem, desde sempre, consagrado a norma de que os imóveis do domínio privado do Estado situados em território regional não afetos a serviços do Estado integram o domínio privado da Região (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, artigo 91.º, alínea a), tal como nas suas três revisões: Lei n.º 9/87, de 26 de março, artigo 105.º, alínea a), Lei n.º 61/98, de 27 de agosto, artigo 113.º, alínea a), e Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, artigo 24.º, n.º 2).

2 - Desde há anos, alguns imóveis do Estado situados na Região cessaram, manifesta e efetivamente, de prestar a sua utilidade pública ao deixarem de ser utilizados no funcionamento dos serviços públicos estaduais a que estavam afetos.

3 - A afetação é o vínculo que liga um bem público a um determinado serviço público ou, como a definia o Professor Marcelo Caetano, é o ato ou a prática que consagra a coisa à produção efetiva de utilidade pública (Marcelo Caetano, Manual, 8.ª ed., 853).

4 - Ora, na Região Autónoma dos Açores há diversos imóveis do domínio privado do Estado que, de há muito, deixaram de produzir qualquer utilidade pública por não serem utilizados por serviços estaduais nem lhes ser dado qualquer fim útil.

Por vezes, encontram-se mesmo abandonados e em estado de acentuada degradação, dando aos contribuintes uma imagem de desleixo e de falta de sentido de interesse público na preservação dos bens que são de todos.

5 - Encontram-se nessa situação:

5.1- O imóvel situado na margem da Lagoa das Furnas, desmerecendo a paisagem e o ambiente que a envolve, o chamado prédio Grená.

Trata-se de um terreno sito na margem norte da Lagoa das Furnas, com a área de 18,228000ha, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico 3638/Furnas, e por uma casa, em ruínas, que foi de 3 andares, com a área coberta de 546,0000m², inscrito sob o artigo matricial 649/Furnas e descrito na Conservatória do Registo Predial de Povoação sob o n.º 279/041287. Este prédio foi adquirido pelo Estado em 27.7.1987 e nunca lhe foi dada qualquer utilização.

**JORNAL OFICIAL**

5.2 - O prédio urbano sito à rua de Jesus, n.º 4, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, com a área coberta de 220m² e descoberta de 90m², inscrito na matriz predial sob o art.º 866/Sé a favor do Estado Português, sem descrição predial, onde outrora funcionaram serviços de apoio ao então Ministro da República para os Açores e presentemente sem ocupação por transferência desses serviços para outro imóvel.

5.3.- O prédio urbano, denominado ex-Posto da Guarda Fiscal, sito na Rua do Porto, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, com a área coberta de 82m² e descoberta de 250m², inscrito na respetiva matriz predial sob o art.º 348/São João e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 648/19920408.

6 - As situações mencionadas nos números anteriores perduram há anos, podendo-se concluir que deixaram aqueles prédios de estar afetos a serviços do Estado, pelo que assiste à Região, com fundamento no seu Estatuto, o direito de promover o registo a seu favor dos mencionados imóveis.

7 - Sobre esta matéria, foi enviado à Ministra de Estado e das Finanças o nosso ofício n.º Sai/DROT/2015/884, de 13 de maio, não tendo sido recebida qualquer resposta ao mesmo, apesar de solicitada com caráter de rapidez.

8 - Nestes termos, e conforme despacho do signatário de 2015.06.04 a Direção Regional do Orçamento e Tesouro notificou a Direção-Geral das Finanças e Tesouro, de que a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial considera que a Região Autónoma dos Açores é titular do direito de propriedade, ope legis, dos imóveis acima identificados, e, em consequência, iria promover o respetivo registo a favor da Região, com fundamento no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprovou a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, passados 30 dias sobre a referida notificação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, aplicando-se por analogia o prazo que é atribuído para reclamação ou impugnação no processo de justificação administrativa e no processo de justificação notarial do direito de propriedade, respetivamente.

9 - Decorrido o prazo fixado, acrescido da dilação de 5 dias previsto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 88.º do Código do Procedimento Administrativo, a Direção Geral do Tesouro e Finanças não se pronunciou sobre o assunto nem apresentou reclamação.

Assim, determino, ao abrigo das disposições legais acima citadas, que a Direção Regional do Orçamento e Tesouro, através da Direção de Serviços do Património, promova o registo a favor da Região Autónoma dos Açores dos prédios em apreço, que integravam o domínio privado do Estado, e que, por força do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos enunciados, transitaram para o património da Região Autónoma dos Açores.

20 de agosto de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE****Extrato de Despacho n.º 367/2015 de 26 de Agosto de 2015**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 5 de agosto de 2015, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 297,89 – Jorge & Ana Maria Duarte, Lda., com o NIF: 512 082 804 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 7 de agosto de 2015, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 37,55 – João Vítor Ledo Vieira., com o NIF: 234 390 077 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 342,22– Nélia Maria Garcia Medeiros Freitas, com o NIF: 196 573 980 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 12 de agosto de 2015, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 268,84– José Fernando da Silva Meireles, com o NIF: 170 844 200 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 558,01– Roque Ortins Ataíde, com o NIF: 171 419 243 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.817,79– Daniel Bezerra Garcia Herdeiros, com o NIF: 912 008 016 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 3.202,68– Flávio Mauro de Almeida Furtado, com o NIF: 215 662 814 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.4 – Programa de Apoio à Comercialização Externa de Produtos Regionais.

24 de agosto de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE****Extrato de Despacho n.º 368/2015 de 26 de Agosto de 2015**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 12 de agosto de 2015, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 3.075,00 – Artur Manuel da Paiva Oliveira, com o NIF: 132 810 000 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 2.362,50 – Artur Manuel da Paiva Oliveira, com o NIF: 132 810 000 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.4 – Programa de Apoio à Comercialização Externa de Produtos Regionais.

24 de agosto de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1933/2015 de 26 de Agosto de 2015**

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o Despacho n.º 1692/2014, de 5 de setembro, exclusivamente na parte que concerne à Futurismo, Empresa de Turismo Náutico, Lda, NIF 512 031 495, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 4.250,00, pelo incentivo à inserção de estagiário no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a diminuição do nível de emprego, conforme disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro, devendo ainda a entidade restituir as quantias que foram disponibilizadas até à data do controlo, nos termos do disposto no n.º 1 daquele artigo.

11 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1934/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o Despacho n.º 2104/2014 de 3 de novembro de 2014, cujo extrato foi publicado no Jornal Oficial, II Série, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio à - Insulac - Produtos Lácteos Açoreanos, S.A., Empresa Privada, NIF n.º 512 034 230, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 4.250,00 pelo incentivo à inserção de estagiário, no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho com o trabalhador, conforme disposto na alínea b), do n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro, devendo ainda a entidade restituir as quantias que foram disponibilizadas até à data do controlo, nos termos do disposto no n.º 1 daquele artigo.

6 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1935/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o Despacho n.º 58/2015, de 14 de janeiro, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio à JCTEK – Unipessoal, Lda., empresa privada, NIF 512 095 493, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 3.350,00, pelo incentivo à inserção de estagiário no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a diminuição do nível de emprego, conforme disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro, devendo ainda a entidade restituir as quantias que foram disponibilizadas até à data do controlo, nos termos do disposto no n.º 1 daquele artigo.

11 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1936/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Domingues&Andrade, Empresa privada, com sede na Rua da Cadeira Velha, n.º 8, concelho de Vila Franca do Campo, contribuinte n.º 513357807, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5750) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1937/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Demopico - Sociedade Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Canada do Mar, n.º 18, concelho de São Roque do Pico, contribuinte n.º 513046330, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5805) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1938/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Carlos Manuel de Medeiros Melo, Empresa privada, com sede na Rua da Rocha Quebrada, n.º 1, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 152722386, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5836) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1939/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Provexperiente – Comércio e Exportação de Peixe, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Património, Lote 1, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 513156208, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5855) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1940/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a SDW HEALTH CARE, Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Manuel Machado Pacheco, n.º 2 A, concelho de Calheta, contribuinte n.º 513152903, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5861) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1941/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Carlos Henrique Bettencourt Teodoro, Empresa privada, com sede na Canaviais, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 251053830, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5896) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1942/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Acrobatnumbers - Comércio e Distribuição, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Padre Fernando Vieira Gomes, n.º 38, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513057951, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5906) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1943/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a GRAN CASTRO - Materiais de Construção e Aluguer de Máquinas, Lda., Empresa privada, com sede na Rua das Províncias, n.º 13, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513057951, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5931) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1944/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a GRAN CASTRO - Materiais de Construção e Aluguer de Máquinas, Lda., Empresa privada, com sede na Rua das Províncias, n.º 13, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513057951, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5933) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1945/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Vítor & Hugo, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Direita da Atalhada, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 510877788, um apoio financeiro no valor de 6.480,00 € (seis mil e quatrocentos e oitenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5935) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1946/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Acrobatnumbers - Comércio e Distribuição, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Padre Fernando Vieira Gomes, n.º 38, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513057951, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5938) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1947/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Acrobatnumbers - Comércio e Distribuição, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Padre Fernando Vieira Gomes, n.º 38, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513057951, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5940) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1948/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Hélder Jorge Leandres Cabral - Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Dr. Manuel Monteiro Velho Arruda, R/C, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 513344837, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5984) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1949/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Elizabeth Sequeira Cunha - Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Estrada Regional à Urzelina, concelho de Velas, contribuinte n.º 513599568, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5977) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1950/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Helena Margarida Costa Moniz, Empresa privada, com sede na Rua Maria José Borges, n.º 21, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 220103623, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5967) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1951/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Lúcia de Fátima Correia da Costa Borges, Empresa privada, com sede na Canada de Santo António, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 171573978, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5864) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1952/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Lançasorrisos Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Canada do Serra, n.º 1, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 513402233, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5399) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1953/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Lúcia de Fátima Correia da Costa Borges, Empresa privada, com sede na Canada de Santo António, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 171573978, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5866) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1954/2015 de 26 de Agosto de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o Despacho n.º 310/2014, de 25 de fevereiro, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio ao Sport Club Praiense, entidade sem fins lucrativos, NIF 512 015 007, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 3.350,00, pelo incentivo à inserção de estagiário no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE, cessando a atribuição do mesmo por impedimento do acompanhamento e fiscalização, conforme disposto na alínea *d*), do n.º 2, do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro, devendo ainda a entidade restituir as quantias que foram disponibilizadas até à data do controlo, nos termos do disposto no n.º 1 daquele artigo.

11 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 1221/2015 de 26 de Agosto de 2015

Pela Portaria n.º 46/2015, de 6 de agosto, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, e nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2011/A, de 5 de dezembro, são transferidos os seguintes apoios não reembolsáveis:

- A Maria Assis Santos Bettencourt Barcelos, a quantia de 2.096,10€ (dois mil e noventa e seis euros e dez cêntimos).

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Projeto 1.6 – Serviços Sociais
- Ação 1.6.1 – Serviços de apoio aos funcionários públicos
- Classificação económica D.04.08.04.00.00 - Transferências Correntes – Famílias - Subsistema de proteção social de cidadania - Ação Social

**JORNAL OFICIAL**

6 de agosto de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Despacho n.º 1955/2015 de 26 de Agosto de 2015**

Considerando que nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97 de 19 de junho, os veículos oficiais só poderão ser conduzidos por motoristas ou, em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas;

Considerando que estão cometidas a alguns trabalhadores afetos à Direção Regional da Habitação - Secretaria Regional da Solidariedade Social, funções que implicam a realização de trabalho externo, sendo necessária a utilização de veículos;

A Secretária Regional da Solidariedade Social, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização de viaturas da Região, aprovado pela Portaria n.º 41/97 de 19 de junho, determina o seguinte:

1 - Autorizar o trabalhador abaixo identificado a conduzir as viaturas afetas à Secretaria Regional da Solidariedade Social - Direção Regional da Habitação, para o exercício de funções exclusivamente públicas:

- Beto Alexandre Azevedo Vasconcelos – Carta de Condução A – 80165 0

2 – O presente despacho produz efeitos a 12 de agosto de 2015.

24 de agosto de 2015. – A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 193/2015 de 26 de Agosto de 2015**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 9 de julho de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 022/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores, para comparticipação de despesas com a pagamento de custos com

**JORNAL OFICIAL**

o transporte de utentes no ano de 2014, no valor de 18.776,30€ (dezoito mil, setecentos e setenta e seis euros e trinta cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

9 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 194/2015 de 26 de Agosto de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 9 de julho de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 023/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores, para comparticipação de despesas com a pagamento de custos com o transporte de utentes no ano de 2013, no valor de 16.009,14€ (dezasseis mil e nove euros, e catorze cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

9 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 1956/2015 de 26 de Agosto de 2015

Considerando que, através do Despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Educação e Cultura, datado de 20 de outubro de 2014, foi autorizada a constituição do fundo de maneiio da Direção Regional da Cultura no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros);

Considerando que, decorridos seis meses de execução, se constata que esta dotação se revela excessiva para este efeito.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 3/2015/A, de 13 de fevereiro, autorizo a redução do fundo de maneiio da Direção Regional da Cultura, para o montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).

O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

**JORNAL OFICIAL**

17 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**Aviso n.º 61/2015 de 26 de Agosto de 2015**

O Despacho n.º 452/2015, de 26 de fevereiro, fixou o período de candidaturas para o ano de 2016 nas modalidades de apoio referidas nas alíneas *a)*, *c)* e *d)* do artigo 2.º do Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, adiante RJAAC, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro.

No entanto e considerando que o período fixado de 1 de junho a 31 de agosto de 2015, não é compatível com a especificidade das Danças e Bailinhos de Carnaval, que decorrem anualmente na ilha Terceira, no período de Carnaval, e que constituem a maior manifestação de teatro popular dos Açores e de Portugal; cuja preparação ocorre em regra no final de cada ano civil, prolongando-se até aos primeiros meses do ano civil seguinte existiu a necessidade de fixar um período de candidaturas específico para as Danças e Bailinhos de Carnaval, para o ano de 2016.

Nesse sentido, na sequência do Despacho n.º 1885/2015, de 21 de agosto publicado em Jornal Oficial, II série, n.º 162, e nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do RJAAC informo o seguinte:

A. Destinatários do apoio:

1. Podem candidatar-se os agentes, individuais ou coletivos, regionais, nacionais ou estrangeiros, que desenvolvam atividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região, e que reúnam as condições de acesso fixadas no artigo 10.º do RJAAC, aplicando-se ainda o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro.
2. Não são elegíveis as entidades de natureza pública, nomeadamente empresas municipais e intermunicipais, sejam elas sociedades municipais e intermunicipais, sociedades comerciais constituídas nos termos da legislação comercial, ou pessoas coletivas de direito público com natureza empresarial.

B. Montante financeiro global disponível:

O montante global disponível a conceder para as modalidades de apoio referidas nas alíneas *a)*, *c)* e *d)* do artigo 2.º do RJAAC corresponde a 700.000,00€ (setecentos mil euros).

**JORNAL OFICIAL****C. Prazo de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas das Danças e Bailinhos de Carnaval devem ser apresentadas entre 1 de dezembro de 2015 e 15 de janeiro de 2016.

D. Composição da comissão de apreciação:

1. Para efeitos do disposto no artigo 13.º do RJAAC e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro, a comissão de apreciação para avaliação dos projetos culturais apresentados no âmbito da alínea a) do artigo 2.º do RJAAC, para as Danças e Bailinhos de Carnaval, é composta pelos seguintes membros:

Artes Performativas

Victor Rui Ramalho Bettencourt Dores;

João Manuel Trindade Reis dos Santos;

José Carlos Rebelo Ferreira Faria;

Marcolino Candeias Coelho Lopes.

21 de agosto de 2015. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1222/2015 de 26 de Agosto de 2015**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 7.000€ (sete mil euros) para a Câmara Municipal da Povoação em conformidade com a aprovação do projeto:

M4.1.C/FUNC. TIC/098/2014 – Espaço TIC Lomba do Loução.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.05.02 – Administração Local da Região Autónoma dos Açores, alínea Y.

13 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 1223/2015 de 26 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 998,00€ (novecentos e noventa e oito euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, em conformidade com a aprovação do projeto:

M03.3.A/PART.R.C/059/2014 – Participação em reuniões científicas 2014- Luis Miguel Pacheco Mendes Gomes

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 – Qualificar Capital Humano para a Sociedade de Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

8 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 1224/2015 de 26 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 1.160,25€ (mil cento e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos) para o Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores, no seguimento da aprovação da candidatura:

M03.3.C/Edições/00052/2015/1 – Victor Hugo Lecoq de Lacerda Forjaz – “Diversidade na orla costeira... Santana a Santa Iria (Ribeira Grande S. Miguel, Açores)”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 – Qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

8 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 1225/2015 de 26 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 7.000€ (sete mil euros) para a Câmara Municipal da Povoação em conformidade com a aprovação do projeto:

M4.1.C/FUNC. TIC/096/2014 – Espaço TIC Faial da Terra.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.05.02 – Administração Local da Região Autónoma dos Açores, alínea Y.

13 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 1226/2015 de 26 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição 8.000,00€ (oito mil euros) à Associação Geológica Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores, correspondente à última tranche no seguimento do protocolo assinado para apoio ao funcionamento do Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores – OVGA 2015.

Projeto: M1.1.D/RECCA/005/2015 - Apoio ao funcionamento do OVGA 2015

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

13 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 1227/2015 de 26 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a Escola Básica e Integrada Canto da Maia, em conformidade com a aprovação do projeto:

M3.4.A/ENLACE/002/2015 - Enlace - Laboratório das Energia Renováveis e das Coisas da Ciência para Todos

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 – Qualificar em Ciência, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

8 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 1228/2015 de 26 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 7.000€ (sete mil euros) para a Câmara Municipal da Povoação em conformidade com a aprovação do projeto:

M4.1.C/FUNC. TIC/088/2014 – Espaço TIC Lomba do Alcaide.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.05.02 – Administração Local da Região Autónoma dos Açores, alínea Y.

13 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 1229/2015 de 26 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 7.000€ (sete mil euros) para a Câmara Municipal da Povoação em conformidade com a aprovação do projeto:

M4.1.C/FUNC. TIC/097/2014 – Espaço TIC das Furnas.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.05.02 – Administração Local da Região Autónoma dos Açores, alínea Y.

13 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 1230/2015 de 26 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, em conformidade com a aprovação do projeto:

M03.3.A/PART.R.C/042/2014 – Participação em reuniões científicas 2014- Margarita Florêncio Diaz

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 – Qualificar Capital Humano para a Sociedade de Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

8 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1231/2015 de 26 de Agosto de 2015**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 64/2008 de 28 de julho, que define o regulamento da Medida 2.1.2 – “Projetos de Investigação Científica e Tecnológica em Domínios Específicos”, mantidos transitoriamente em vigor pelo nº 2, artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 24.140,40€ (vinte e quatro mil cento e quarenta euros e quarenta cêntimos) para a Fundação Gaspar Frutuoso, correspondente à 2.ª tranche, no seguimento da aprovação do segundo relatório intercalar de progresso do projeto:

M2.1.2/I/018/2011 - An assessment of the Azorean MPA network

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

10 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1232/2015 de 26 de Agosto de 2015**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 7.000€ (sete mil euros) para a Câmara Municipal da Povoação em conformidade com a aprovação do projeto:

M4.1.C/FUNC. TIC/095/2014 – Espaço TIC Ribeira Quente.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC,

**JORNAL OFICIAL**

classificação económica 08.05.02 – Administração Local da Região Autónoma dos Açores, alínea Y.

13 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 1233/2015 de 26 de Agosto de 2015**

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/A, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2008/A, de 27 março, que criou um sistema de apoios à reabilitação da paisagem tradicional da cultura da vinha em currais, a aplicar pela administração regional na área classificada como Património Mundial e Zona Tampão, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, atribuir um subsídio a fundo perdido a Nuno Filipe Silveira Porto, residente no Ramal Novo - Monte, freguesia de Candelária, concelho de Madalena, no montante de 60 000,00 € (sessenta mil euros) cujo pagamento é escalonado em função da execução das ações, designadamente:

- a) 50% do valor global após a limpeza do terreno, arranque das cepas e reconstituição de currais;
- b) 40% do valor global após a aquisição de baceiros, plantação e aquisição de fertilizantes;
- c) 10% do valor global após a conclusão do projeto, que coincidirá com a aquisição de plantas para retanchas e materiais para enxertia, e ações de enxertias e retanchas.

O subsídio concedido destina-se à reabilitação de uma parcela que se localiza na zona tampão à área classificada como Património Mundial e corresponde a 3 hectares de vinha abandonada de um prédio rústico, no lugar Entre Caminhos, freguesia de Candelária e concelho de Madalena, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 830º.

Os encargos decorrentes dos pagamentos referidos, serão suportados pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 12, projeto 4, Ação G, Classificação Económica 08.08.02, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

24 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**
Portaria n.º 1234/2015 de 26 de Agosto de 2015

Ao abrigo da Portaria n.º 64/2008 de 7 de agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: João Carlos Coelho Ferraz

NIF: 179005219

Morada: Feteira, 38

Freguesia: São Mateus

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 824,23 €

Nome: Mário Jorge Neves da Costa

NIF: 179472321

Morada: Rua da Igreja

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: São Roque do Pico

Montante Euros: 144,14 €

Nome: João José Leal

NIF: 136097561

Morada: Silveira

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 330,28 €

Nome: Fernando Lourenço de Freitas Azevedo



NIF: 180800116

Morada: Caminho Velho, 1 - Biscoitos

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 1.499,32 €

Nome: Albano Octávio Melo Maciel

NIF: 158857402

Morada: Rua Dona Beatriz de Melo

Freguesia: São Jorge (Velas)

Concelho: Velas

Montante Euros: 628,28 €

Nome: Joaquim Henrique Furtado Pereira

NIF: 159343275

Morada: Praça Velha

Freguesia: São Jorge (Velas)

Concelho: Velas

Montante Euros: 282,48 €

Nome: José Isidro da Silva Brasil

NIF: 188382259

Morada: Topo

Freguesia: Topo (N. S. Rosário)

Concelho: Calheta

Montante Euros: 409,09 €

Nome: Rafael Silveira Brasil



NIF: 151276900

Morada: Ribeira dos Cavaleiros

Freguesia: Topo (N. S. Rosário)

Concelho: Calheta

Montante Euros: 314,26 €

Nome: Nuno Gabriel Amarante Silva

NIF: 228800307

Morada: Fajã do Ouvidor

Freguesia: Norte Grande (Neves)

Concelho: Velas

Montante Euros: 254,24 €

Nome: Ana Maria de Melo Cabral Braga

NIF: 127005471

Morada: Rua do Mato, 5

Freguesia: São Vicente Ferreira

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 427,06 €

Nome: Aires Cordeiro Inácio

NIF: 110192141

Morada: Rua do Paraíso, 16

Freguesia: Candelária

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.219,75 €

Nome: Lázaro Oliveira Cordeiro



NIF: 239535308

Morada: Rua da Piedade, 133

Freguesia: Arrifes

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.383,29 €

Nome: João Duarte Medeiros da Ponte

NIF: 156932881

Morada: Rua 13 de junho, 19

Freguesia: Santo António

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.093,84 €

Nome: Paulo Jorge Esteves de Sousa

NIF: 176744037

Morada: Rua dos Moinhos, 44/A

Freguesia: Aqualva

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 86,37 €

Nome: António Barreiros Domingues

NIF: 210990163

Morada: Canada da Arrochela, 8

Freguesia: Altares

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 477,28 €

Nome: Manuel de Sousa de Lima



JORNAL OFICIAL

NIF: 120782987

Morada: Rua Duque de Palmela,8

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 131,82 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 - Transferência de Capital Fam. Outras, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

24 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.